



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 279/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013 O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, com base em parecer da Procuradoria Jurídica, processo administrativo nº 2013.02676-6. **RESOLVE: Art. 1º – RESTABELECER**, por inexistência de ato denegatório do direito constituído, o pagamento da gratificação de atividade ao servidor aposentado **ÁLVARO JOSÉ FEIJÓ**, com o valor correspondente a 40% (quarenta) do seu piso salarial, concedida anteriormente através da portaria nº 25/89. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de junho de 2013


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

